

Ata n.º 4-2017

Ao décimo sexto dia do mês de março de 2017, pelas 14 horas, teve início a reunião ordinária do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDL), presidida pelo Professor Doutor José Renato Gonçalves e secretariada pela discente Mónica Almeida, regularmente convocada, nos termos do artigo 58º, n.º 1, dos Estatutos da FDL, e com a seguinte Ordem de trabalhos, previamente estabelecida:

1. Eleição e posse dos novos membros discentes do Conselho Pedagógico;
2. Apreciação de uma queixa pedagógica;
3. Inquéritos pedagógicos;
4. Proposta de Estatuto de Estudante Atleta;
5. Outros assuntos.

Estiveram presentes os seguintes membros docentes do Conselho Pedagógico: Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro, Dr. João Lemos Esteves, Dr. Jorge Pação, Dr. Jorge Veiga Testos, Prof. Doutor José Renato Gonçalves, que presidiu, Prof.ª Doutora Miriam Afonso Brigas, Dr. Ricardo Bernardes e Dr. Tiago Fidalgo de Freitas. Estiveram igualmente presentes os seguintes membros discentes: Mónica Almeida (que secretariou a reunião), Francisco Chilão, João Pinto Ramos, Afonso Olivares, Raquel Goldschmidt, Dr.ª Jéssica Lopes, Francisco Pimenta, Patrícia Silva, Filipa Teixeira Diniz e Dr. David Brito.

O discente Gonçalo Martins dos Santos, Vogal do Departamento Pedagógico da AAFDL, esteve presente na reunião nos termos do artigo 58º, n.º2, dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa, em representação da AAFDL.

O Presidente do Conselho Pedagógico começou a reunião cumprimentando e dando as boas vindas especialmente aos novos membros discentes recentemente eleitos e empossados, desejando-lhes depois as maiores felicidades no desempenho do cargo, de enorme relevância para toda a Faculdade, e recordando o trabalho sempre muito empenhado e útil dos membros cessantes, que, entre outros resultados, foi absolutamente essencial para a aprovação consensual das importantes alterações ao Regulamento de Avaliação de Conhecimentos da Licenciatura, trabalho que,



evidentemente, importa prosseguir nos domínios em que é mais necessário e urgente.

O discente Gonçalo Martins dos Santos propôs um voto de louvor aos discentes que cessaram o mandato de membros do Conselho Pedagógico, por este ter sido superior ao comum, ao qual se associaram todos os membros docentes, aprovado por unanimidade. Ainda durante o período de antes da ordem do dia, o Prof. Doutor José Renato Gonçalves informou o Conselho Pedagógico que tinha sido convidado pelo Presidente do Conselho Científico a participar na reunião daquele órgão no dia anterior, 15 de março, para apresentar as principais alterações aprovadas ao Regulamento de Avaliação de Conhecimentos da Licenciatura e responder às questões eventualmente colocadas. Acrescentou quais os principais aspetos salientados na exposição que fez na reunião do Conselho Científico e quais as questões que lhe foram dirigidas, tendo-se comprometido a enviar um documento com identificação clara de todas as alterações aprovadas, o que faria num dos próximos dias, de modo a facilitar a respetiva apreciação pelo Conselho Científico.

Entre as dúvidas que lhe foram colocadas, o Presidente do Conselho referiu a questão da conformidade do nº 5 do artigo 5º do novo Regulamento de Avaliação com o princípio da igualdade e a questão de se estar ou não perante o mesmo curso ou, pelo contrário, perante dois cursos diferentes, nos turnos diurno e pós-laboral, por terem códigos e contingentes de candidaturas autónomos. Mencionou ainda questões sobre a alteração constante do nº 2 do artigo 17º, relativa à passagem com 10 valores, sobre a ponderação do novo exercício escrito, que valerá apenas 10%, e a inclusão de outros elementos que podem ser ponderados na classificação global de avaliação contínua, como a assiduidade, havendo discordâncias quanto a este último ponto (constitui apenas requisito de avaliação contínua, ou então deve ser -- e neste caso em que medida -- levado em conta na ponderação da nota).

O Prof. Doutor Renato Gonçalves lembrou que entre as alterações introduzidas no Regulamento de Avaliação se inclui o aumento do número efetivo de aulas, correspondentes a entre duas e três semanas de aulas por semestre, com a eliminação do período das provas escritas durante o qual as aulas ou não são lecionadas, por coincidência horária com as provas, ou então só têm a participação de poucos alunos, concentrados em geral no estudo para as mesmas. Acrescentou ainda que, entre outros aspetos, tinham sido levantadas questões sobre as maiores exigências previstas para a fundamentação do pedido de revisão dos recursos, constantes no artigo 28º, nº 7, do

Regulamento em questão.

Sobre a apreciação do novo Regulamento de Avaliação, a Prof.^a Doutora Miriam Afonso Brigas referiu que na próxima reunião do Conselho Científico, a realizar-se dia 5 de abril, os membros do órgão analisarão as alterações do Regulamento de Avaliação. Por isso, sugeriu que na mensagem a dirigir ao Presidente do Conselho Científico se incluísse um resumo breve das principais alterações, referindo como exemplos o exame obrigatório e o teste escrito de 50 minutos, de modo a facilitar a identificação das mesmas pelos membros do Conselho Científico.

O Prof. Doutor José Renato Gonçalves concordou com a proposta e comprometeu-se a salientar na sua mensagem algumas das principais alterações introduzidas no Regulamento de Avaliação, de modo a facilitar a identificação clara dessas alterações, recordando que depois se seguirá a emissão de parecer pelo Conselho Científico sobre as alterações aprovadas pelo Conselho Pedagógico.

O Dr. Tiago Freitas expressou agradecimento ao Presidente e à Prof.^a Doutora Miriam Afonso Brigas pela boa transmissão da mensagem ao Conselho Científico.

O discente Gonçalo Martins dos Santos subscreveu as palavras do Dr. Tiago Freitas e salientou a necessidade da emissão de parecer pelo Conselho Científico, o que muitas vezes é adiado, tendo o Conselho Pedagógico de avançar com o processo.

A Prof.^a Doutora Miriam Afonso Brigas observou que o Conselho Científico tem todo o interesse em colaborar para a boa execução do Regulamento de Avaliação, mas que este é um assunto para ser tratado e discutido no âmbito do Conselho. Como o Conselho tem reunido de três em três semanas, pensa que deverá acordar duas reuniões, pelo que uma resposta até ao final de maio é perfeitamente razoável para o pôr em execução sem atraso.

O Dr. Tiago Freitas suportou a preocupação emitida pelo discente Gonçalo Martins dos Santos, mas concordou, no essencial, com a Prof.^a Doutora Miriam Brigas, visto que a questão do Regulamento ainda não é urgente e, portanto, deve estender-se a cortesia ao Conselho Científico.

Ainda no período de antes da ordem do dia, o Prof. Dr. António Barreto Menezes Cordeiro salientou a notícia do jornal *Público* que refere alguns dos pontos positivos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, nomeadamente o que diz respeito à empregabilidade.

O discente Gonçalo Martins dos Santos sublinhou a grande qualidade que existe na FDL e

também no órgão (Conselho Pedagógico), quer no que diz respeito aos professores quer aos alunos. Referiu igualmente o importante papel da AAFDL na defesa dos interesses dos alunos.

Tendo o primeiro ponto da ordem de trabalhos já sido tratado logo no início da reunião, o Presidente passou ao segundo ponto: a apreciação de uma queixa pedagógica, relativa a factos ocorridos no mês de janeiro. Por não lhe parecer necessário descrever pormenorizadamente os factos, atendendo a que todos os elementos tinham sido comunicados por mensagem eletrónica enviada aos membros do Conselho, o Prof. Doutor Renato Gonçalves perguntou quem pretendia se pronunciar sobre a queixa.

O discente Francisco Chilão referiu que o primeiro problema consistia em não se conseguir identificar um pedido claro do aluno. É possível identificar uma queixa e diversos problemas, mas, em seu entender, e de todos os membros discentes do Conselho, o assunto devia ser arquivado visto que apenas 13% dos alunos optaram por resolver o teste com o enunciado original em vez do corrigido e, como foram aceites as duas respostas, a queixa devia ser arquivada.

A discente Filipa Teixeira Diniz acrescentou que, atendendo a que a docente aceitou as duas respostas dos alunos, deveria apenas deixar-se uma nota para que se evitasse a repetição no futuro de situações comparáveis às descritas, especialmente no caso de alunos do primeiro ano.

A Prof.^a Doutora Miriam Afonso Brigas considerou que este foi um bom exemplo de uma boa resolução da situação a que a queixa se referia, o que demonstra que o sistema funciona.

Procurando sintetizar as intervenções dos diversos membros do Conselho sobre o assunto, o Prof. Doutor José Renato Gonçalves concluiu que, apesar de não ser desejável que situações como as analisadas aconteçam, deve reconhecer-se que, nesta situação concreta, foram feitos todos os esforços para solucionar do melhor modo e o mais rapidamente possível o problema ocorrido, e, em consequência, perguntou se todos estavam de acordo com o arquivamento da queixa. Não havendo qualquer objeção quanto ao arquivamento da queixa e quanto ao reconhecimento de todos os esforços dos docentes com vista à melhor resolução do problema em tempo útil, o Presidente passou para o ponto seguinte da ordem de trabalhos, relativo aos Inquéritos Pedagógicos, tema já abordado em reuniões anteriores.

A Prof. Doutora Miriam Afonso Brigas lembrou os trabalhos desenvolvidos pelo grupo



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

criado para tratar deste assunto e a necessidade de nomear os novos membros discentes do mesmo, após as eleições dos conselheiros discentes, tendo realçado o grande contributo que o discente Gonçalo Martins dos Santos deu, em nome da AAFDL. O objetivo será integrar os inquéritos no Sistema Fénix, visto que, em papel, não foram eficazes. Mencionou ainda que o sistema foi testado e que foram encontrados alguns problemas, nomeadamente o facto de o sistema colocar para avaliação dos alunos no âmbito dos inquéritos pedagógicos docentes com os quais os alunos apenas tinham tido contacto num exame oral de melhoria de nota, o que não deve suceder. A Professora afirmou ainda considerar importante a realização destes inquéritos, esperando que na próxima reunião os mesmos já estejam na plataforma. Acrescentou ainda a necessidade de fazer um grupo de trabalho relativamente ao manual de boas práticas pedagógicas.

O Prof. Doutor José Renato Gonçalves propôs então que se procedesse à escolha dos alunos que passariam a integrar o referido grupo de trabalho.

O discente Dr. David Brito sugeriu, como os inquéritos deram problemas, que se separasse o grupo de trabalho do manual de boas práticas do grupo de trabalho dos inquéritos.

Contudo, a Prof.^a Doutora Miriam Afonso Brigas observou que nos próximos meses haverá menos trabalho no grupo relativo aos inquéritos pedagógicos.

O discente Dr. David Brito sugeriu que se criassem primeiro todas as comissões necessárias para que os alunos pudessem escolher a qual queriam participar.

Dada a divergência de posições sobre o assunto, o Prof. Doutor José Renato Gonçalves propôs que se voltasse a tratar desta questão no ponto da ordem de trabalhos relativo a outros assuntos.

A Prof. Doutora Miriam Afonso Brigas sugeriu que se deixasse para a próxima reunião a definição dos grupos de trabalho para que os membros discentes pudessem conversar entre eles sobre isso.

O discente Gonçalo Martins dos Santos Gonçalo agradeceu a sugestão, mas referiu que os conselheiros já tinham discutido o assunto e por isso estavam preparados para o trabalho.

O Prof. Doutor José Renato decidiu deixar a criação dos grupos de trabalho para o ponto outros assuntos, respeitando-se assim a ordem de trabalhos.

O discente Dr. David Brito ainda sugeriu a criação de uma comissão para identificar problemas (e resolvê-los) relativamente ao Regulamento de Mestrado.

Deixando a discussão do tema para o ponto relativo a outros assuntos, o Prof. Doutor José Renato Gonçalves passou ao ponto quarto da ordem de trabalhos, relativo à proposta de estatuto do estudante-atleta, que não constava inicialmente da ordem de trabalhos, cuja inserção foi pedida pelo discente Gonçalo Martins dos Santos.

O Prof. Doutor José Renato Gonçalves sugeriu ao discente Gonçalo Martins dos Santos que fizesse um abreve apresentação da proposta.

O discente Gonçalo Martins dos Santos agradeceu o acrescento do ponto à ordem de trabalhos e referiu que o regulamento se justifica porque há muitos estudantes que praticam desporto e, por exemplo, têm que faltar às aulas a título de treinos excecionais, ou a um exercício escrito por irem representar a faculdade numa prova nacional. Assim destacou o artigo 5º do Estatuto do estudante-atleta, considerando que se deviam atribuir certas prerrogativas ao estudante-atleta.

O Prof. Dr. António Barreto Menezes Cordeiro questionou se esta é matéria da competência do Conselho Pedagógico.

O discente Gonçalo Martins dos Santos referiu que se insere no projeto do Novo Regulamento de Avaliação, no artigo 7º, nº 1, alínea j) e, como se incluiu no novo regulamento esta condição, tem que se discutir o estatuto do estudante-atleta.

O Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro voltou a referir que considera ser matéria que escapa ao Conselho Pedagógico (refere como exemplo a questão do fair play). Referiu ainda o artigo 5º, nº1, alínea b), relativo ao adiamento dos prazos de entrega de trabalhos.

O discente Gonçalo Martins dos Santos explicou a alínea que se aplicaria aos casos em que houvesse simultaneidade de entrega de trabalhos e representação da faculdade em alguma competição.

O Dr. Ricardo Bernardes considerou que se estava a criar um desequilíbrio relativamente aos outros alunos porque todos deviam ter o mesmo prazo para fazer o trabalho e não se justifica o adiamento por o estudante-atleta ter uma prova no último dia do prazo.

O Dr. Tiago Fidalgo Freitas perguntou ao discente Gonçalo Martins dos Santos quantos alunos estariam abrangidos pelo regime.

Respondendo à pergunta, o discente Gonçalo Martins dos Santos disse que era muito variado e que haviam bastantes casos a que o estatuto se aplicaria.

O Dr. Tiago Fidalgo Freitas demonstrou preocupação com os alunos que representam a

faculdade, mas que se tinha que ter muito cuidado para não criar situações de desigualdade e que o prazo para realização do trabalho devia ser igual para todos. Afirmou, no entanto, não existir uma recusa para tratar do assunto. Lembrou ainda que os alunos é que escolhem ser atletas e têm que ter capacidade para conciliar o desporto com as restantes atividades académicas.

O discente Francisco Chilão lembrou que a competição não é só de um dia e que, por vezes, exige aos alunos estarem fora de Lisboa (por exemplo) durante vários dias.

O discente Francisco Pimenta apresentou a sua experiência pessoal: integra a equipa de futebol desde o primeiro ano (está atualmente a no 4º ano) e passou por uma situação em que não houve abertura por parte dos docentes em permitir que o aluno adiasse a realização de um exercício escrito e, por isso, refere a importância do Estatuto pois assim os docentes estariam vinculados pelo mesmo.

A discente Filipa Teixeira Diniz chamou a atenção para a diferença entre a entrega de trabalhos e a realização de exercícios escritos. Na sua opinião, o desporto universitário não retira tempo suficiente aos estudantes para que se justifique o adiamento da entrega de trabalhos.

O Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro referiu que há um estatuto de alta competição pelo qual os alunos federados estão protegidos, mas não havia nenhum estatuto na Universidade de Lisboa relativamente ao estudante-atleta e referiu, mais uma vez, que considerava não ser matéria de âmbito pedagógico [exemplificou com o artigo 8º, nº1, alínea b) relativo à fiscalização dos treinos], pondo assim em causa o Estatuto.

O Dr. Jorge Veiga Testos considerou ser importante analisar o conjunto de alíneas do artigo 5º e perceber a distinção entre o tratamento dos atletas de alta competição e os que passariam a estar abrangidos por este novo Estatuto. Referiu que só se sentiria confortável em aprovar o Estatuto se for muito bem estudado. Devia verificar-se os pontos que abrangem efetivamente questões pedagógicas e até, possivelmente, criar uma comissão para analisar essas questões.

A Prof.ª Doutora Miriam Afonso Brigas perguntou ao discente Gonçalo Martins dos Santos se havia outras faculdades com este tipo de regulamento.

O Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro referiu que a maior parte das equipas estão ligadas à AAFDL, logo, devia ser a AAFDL a tratar do Estatuto, no âmbito das suas competências.

O Dr. Tiago Fidalgo Freitas considerou que este era um projeto bem feito e completo, mas que havia efetivamente casos em que a competência não era do Pedagógico. Sugeriu que se fizesse um regulamento muito breve e simples sobre as especificidades das questões da avaliação.

O discente Gonçalo Martins dos Santos concordou que, de facto, são os alunos que se submetem à prática desportiva, mas o que aqui se pretendia fazer era controlar as faltas às aulas e a sua justificação. Concordou que o prazo podia ser discutido em qualquer uma das alíneas e que o prazo dos 7 dias podia ser demasiado alargado. Considerou que era matéria do Pedagógico por causa do artigo 7º do projeto do Novo Regulamento de Avaliação. Acrescentou que, efetivamente o fair play não é matéria do pedagógico, mas que tinha sido colocado no Estatuto para defender os valores da FDL. Referiu ainda haver diferenças entre o regime de alta competição e este novo estatuto, sendo que este seria muito mais concreto e menos abrangente. Respondendo à Prof. Doutora Miriam Afonso Brigas, nomeou exemplos de outras faculdades em que havia este Estatuto do estudante-atleta, como a Universidade de Coimbra, o Instituto Politécnico de Castelo Branco, de Trás-os-Montes e Alto Douro, Universidade de Porto, Universidade Nova de Lisboa e Instituto Politécnico de Coimbra. Considerou que todas as prerrogativas não são demasiado abrangentes, mas concordou em retirar o que não é matéria de pedagógico.

O discente Dr. David Brito concordou com o emagrecimento do Estatuto porque o objetivo é apenas que o artigo 7º, nº1, alínea j) não seja uma remissão em branco. Referiu a existência de uma questão semelhante relativa à aprovação da justificação das faltas que, em reuniões anteriores, se discutiu se se requereria ao Diretor ou ao Professor Regente e concluiu-se que seria ao Diretor, precisamente por haver professores que são mais benevolentes e outros que são menos e o objetivo é que haja igualdade entre todos os alunos.

O Dr. Ricardo Bernardes afirmou que se devia concentrar na alínea b) do artigo 5º do Estatuto do estudante-atleta pois existia um problema adicional: a alínea é demasiado abrangente e devia então rever-se a regra e deixar explícitas as exceções a que esta se aplicaria.

Neste momento, por volta das 15:20 horas, entrou na reunião o Dr. João Lemos Esteves. Fazendo uma segunda nota, o Dr. Ricardo Bernardes referiu os sucessivos adiamentos de orais e, na aplicação literal da norma, o professor ficaria obrigado a conceder o

adiamento da apresentação oral como única solução. Concordou ainda que o prazo de 7 dias de adiamento é demasiado alargado, podendo causar perturbação ao normal funcionamento das aulas. Considerou haver necessidade de alterar a norma pois, na sua opinião, os alunos deviam ter direito a uma compensação, mas não adiamento.

O Dr. Jorge Pação sugeriu criar uma comissão, autoexcluindo-se da mesma, para analisar o assunto, nomeadamente no que diz respeito à questão das faltas.

O Prof. Doutor José Renato Gonçalves concordou com a constituição de um grupo de trabalho composto por dois docentes — Dr. Ricardo Bernardes e Dr. Tiago Fidalgo de Freitas — e por dois discentes — Francisco Pimenta e Filipa Teixeira Diniz.

O Prof. Doutor José Renato Gonçalves passou então ao último ponto da ordem de trabalhos da reunião: outros assuntos.

O discente Gonçalo Martins dos Santos propôs que se procedesse já à nomeação dos membros que iriam compor os restantes grupos de trabalho. E voltou a sugerir que se dividissem em dois grupos de trabalho os inquéritos e o manual de boas práticas.

O Dr. Ricardo Bernardes não concordou com a criação dos dois grupos.

O discente Dr. David Brito considerou que seria mais operacional.

O Dr. Ricardo Bernardes referiu que haveria um desequilíbrio na divisão do trabalho pois cerca de 95% do trabalho dos inquéritos já estava concluído.

A Prof. Doutora Miriam Afonso Brigas sugeriu o prazo de um mês ou um mês e meio para fazer tudo no mesmo grupo e, caso não ficassem os trabalhos concluídos, então separar-se-iam os grupos.

O discente Dr. David Brito sugeriu então que se reforçasse o número de membros da comissão.

Tanto a Prof.^a Doutora Miriam Afonso Brigas como o Dr. Ricardo Bernardes opuseram-se, pois consideraram que o aumento do número de pessoas na comissão não seria benéfico.

O Prof. Doutor José Renato Gonçalves propôs então que o grupo fosse composto por três docentes — Prof.^a Doutora Miriam Afonso Brigas, Dr. Ricardo Bernardes e Dr. Jorge Pação — e por três discentes — Patrícia Silva, Raquel Goldschmidt e João Pinto Ramos.

O discente Gonçalo Martins dos Santos sugeriu a criação de um grupo de trabalho para avaliação do Regulamento dos Mestrados e combate das eventuais lacunas.

O Prof. Doutor José Renato Gonçalves perguntou aos Conselheiros qual a sua opinião sobre a proposta.

O Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro lembrou que há um professor responsável pelas pós-graduações (o Prof. Doutor Januário Costa Gomes), também responsável pelo Regulamento, e que o Conselho Pedagógico, por si só, não podia alterar o Regulamento, sendo sempre necessário recorrer ao Conselho Científico, mas concordou com a criação da comissão.

O Dr. Tiago Fidalgo Freitas concordou com a colaboração entre órgãos para resolver de forma mais célere as questões que pudessem ser levantas.

Não tendo sido manifestada oposição à constituição do grupo de trabalho, o Prof. Doutor José Renato Gonçalves propôs que o mesmo fosse composto por três docentes — o Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro, a Prof.^a Doutora Miriam Afonso Brigas e um membro a designar pela Lista B, conforme referiu o Dr. Tiago Fidalgo Freitas — e por três discentes — o Dr. David Brito, a Dr.^a Jéssica Lopes e a Dr.^a Patrícia Gonçalves (sugerida pelo discente Gonçalo Martins dos Santos, visto que esta discente é membro suplente do Conselho Pedagógico e, por isso, não estava presente na reunião, mas, se ela não se opuser, integrará o grupo de trabalho).

O discente Gonçalo Martins dos Santos integrará também todos os grupos de trabalho em representação da AAFDL.

O Prof. Doutor José Renato Gonçalves transmitiu uma questão que lhe tinha sido colocada por um aluno relativamente à exigência pela Divisão Académica do pagamento de um valor que o aluno considerara excessivo, acrescentando que, em seu entender, o Conselho não se deveria pronunciar sobre a mesma por não estar em causa uma questão pedagógica. O presidente do órgão perguntou depois se algum dos membros pretendia pronunciar-se sobre o aspeto referido ou sobre outros no âmbito do último ponto da ordem de trabalhos.

O Dr. Ricardo Bernardes referiu-se então a uma parceria entre a tutoria e AAFDL na organização de um workshop sobre a elaboração da tese de estudos pós-graduados, lecionado pela Dr.^a Marisa Reis no dia 27 março, das 14h às 15:30h.

O Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro afirmou ter em enorme conta a Dr.^a Marisa Reis, mas manifestou dúvidas em relação à mesma porque não é doutorada e, por isso, por muito competente que seja, para além de não ser doutorada, não é docente da faculdade e não deveria dar tutoria em como elaborar uma tese. Não achou que fosse a solução mais indicada para os próprios alunos. Voltou a sublinhar que tem a Dr.^a Marisa Reis em enorme conta.

O discente Dr. David Brito afirmou ter participado no workshop que se realizou no dia anterior ao da reunião, das 18:30h às 21:30h, com muita adesão por parte dos alunos, uma iniciativa que considerou muito útil, não achando ser necessário ter o título de doutorado para o ministrar.

A Prof. Doutora Miriam Afonso Brigas afirmou conhecer a pessoa em causa, levantou as mesmas questões que o Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro e referiu o facto de a legitimidade poder ser questionada no âmbito da comunidade académica. Referiu que as aulas de Metodologia de Investigação Científica tinham determinados objetivos e que o workshop em questão tinha um âmbito diferente. Achou que era uma boa iniciativa, mas que se podia eventualmente pensar noutras soluções.

O Dr. Tiago Fidalgo Freitas salientou que este workshop foi desenvolvido pelo serviço de apoio à investigação e que, por isso, era uma iniciativa promovida pela Direção da faculdade. Os papéis estariam, neste caso, invertidos entre os dois docentes, pois o Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro estava a criticar a Direção e o Dr. Tiago Fidalgo Freitas estava a louvá-la.

Para o Dr. Tiago Fidalgo Freitas, a iniciativa do workshop era louvável, pelo que dirigiu parabéns à Direção, embora admitindo que havia aspetos a melhorar. Aproveitando a sugestão da Prof.^a Miriam Afonso Brigas, sugeriu juntar o Conselho Pedagógico à Direção e ainda incorporar a Dr.^a Marisa para tentar descobrir as lacunas que os alunos sentiam que deviam ser supridas e, deste modo, criar algo ainda melhor que a primeira sessão.

O Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro salientou que alguém que ensine outrem a fazer uma tese de doutoramento devia já ter feito uma tese de doutoramento. Ilustrou o seu raciocínio através da hipótese de a Dr.^a Marisa chumbar na tese de doutoramento e estar a ensinar aos alunos da FDL como fazer a mesma. Referiu ainda o facto de a Dr.^a Marisa não ter sequer sido aluna desta Faculdade e por isso não será a solução mais indicada para os alunos. O Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro não dúvida que a Dr.^a Marisa seja uma excelente investigadora, mas, em seu entender, deveria ser coadjuvada por alguém que já tivesse passado por este processo (doutoramento).

O discente Dr. David Brito acrescentou que o workshop incidiu essencialmente sobre a estrutura da tese e em conteúdos mais práticos.

O Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro manteve as suas dúvidas

relativamente a esta ser a solução mais apropriada.

O Dr. Ricardo Bernardes lembrou que a Dr.^a Marisa foi convidada e que seria indelicado desconvidá-la.

A Prof. Doutora Miriam Afonso Brigas concordou com a sugestão do Dr. Ricardo Bernardes, mencionando que se devia repensar o âmbito desta iniciativa, reconhecendo, no entanto, a utilidade de eventos como os descritos.

O discente Dr. David Brito concordou que a experiência podia ser melhorada com a presença de um professor doutorado.

O Prof. Doutor José Renato Gonçalves deu então por encerrado este ponto da ordem de trabalhos e perguntou ao discente Gonçalo Martins dos Santos, que já tinha pedido a palavra, o que pretendia acrescentar.

O Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro abandonou nesta altura a reunião, perto das 16 horas.

O discente Gonçalo Martins dos Santos apresentou uma lista de 28 irregularidades, elaborada pela AAFDL em colaboração com os Conselheiros.

Atendendo à informação que tinha de que vários conselheiros se teriam de ausentar nos próximos minutos, o Prof. Doutor José Renato Gonçalves pediu ao discente Gonçalo Martins dos Santos que procurasse enumerar especialmente as situações que ainda não tivessem sido expostas em reunião do Conselho, a menos que se justificasse salientar mais algum aspeto e, evidentemente, sempre que o problema identificado ainda não tivesse sido resolvido, casos em que importava não apenas identificar mas também procurar solucionar, tão brevemente quanto possível, através ou em colaboração com a Direção, Divisão Académica, etc.

O discente Gonçalo Martins dos Santos referiu diversas irregularidades, de entre as quais o excesso de alunos por subturma; o incumprimento de prazos no lançamento de notas de avaliação contínua; o incumprimento de prazos de disponibilização dos critérios de correção (impedindo os alunos de pedir revisão de prova com base nos critérios); o incumprimento dos prazos de correção dos exames escritos; exames orais marcados depois das 22 horas; exames orais a violarem o tempo mínimo estabelecido pelo Regulamento; marcação de orais fora de turno nos Mestrados; não audição dos alunos antes da calendarização dos exames de Mestrados; exames orais do primeiro semestre a decorrerem durante época de aulas dos segundo semestre; existência de subturmas em que foram marcadas aulas das 13h às 14h, sem que os alunos e

professores tivessem sido auscultados; existência de pessoas a verem ser recusado o pedido de fazer cadeiras em atraso do pós-laboral no turno diurno; entre outros pontos. Ao 19º ponto da lista de irregularidades apresentada, por volta das 16:10h, o Dr. Jorge Veiga Testos abandonou a reunião.

Terminada a lista das irregularidades, o Dr. Tiago Fidalgo Freitas pronunciou-se, agradecendo ao discente Gonçalo Martins dos Santos pela lista de irregularidades elaborada e afirmando que considerava que estes problemas eram um retrocesso porque alguns deles já estavam supostamente resolvidos. Sugeriu dar à secretaria a possibilidade de confirmar ou infirmar cada uma destas falhas. Feita a acusação, era necessário ouvir a defesa. O Conselho devia refletir, mas após reflexão, esta devia ser divulgada à faculdade pois este é um assunto que afeta toda faculdade. Afirmou ser necessário concluir se os problemas eram da responsabilidade do Fénix, da reitoria ou de outra entidade. Sugeriu voltar a convidar o Dr. Bertolino Campaniço e a Dona Dália para tentar esclarecer os problemas e para falarem especificamente sobre o Fénix.

O discente Dr. David Brito voltou a referir o artigo 5º, nº5, do projeto do Novo Regulamento de Avaliação. Referiu ainda que os alunos de mestrado deviam ser ouvidos antes da marcação dos exames.

O Dr. Jorge Pação abandonou a reunião.

O Prof. Doutor José Renato Gonçalves pediu a maior brevidade nas intervenções restantes devido à ausência de um mais alguns membros do Conselho.

O discente João Pinto Ramos referiu que, comparado com a instituição em que esteve anteriormente, as normas do nosso Regulamento eram aplicadas com menos rigor. Referiu ainda haver falta de transparência na avaliação por não haver publicação das notas públicos.

O discente Francisco Chilão referiu a seriedade dos problemas levantados pelo discente Gonçalo Martins dos Santos e frisou a necessidade de os resolver de forma célere.

O Prof. Doutor José Renato Gonçalves considerou essencial envidar esforços no sentido da melhor e cabal resolução de todos os problemas enumerados, sem deixar de advertir que alguns deles não integram as competências do Conselho Pedagógico.

A discente Filipa Teixeira Diniz referiu ainda outro problema, relativo à junção de duas subturmas em aulas práticas e a alteração do horário sem terem sido ouvidos os alunos.

A Prof. Doutora Miriam Afonso Brigas referiu que, relativamente à situação da alteração de horário, os docentes também não tinham sido ouvidos.



O discente Gonçalo Martins dos Santos afirmou que deu conhecimento de algumas destas situações ao Presidente do órgão no dia 7 de março, sendo que este lhe respondeu no próprio dia dizendo que tinha pedido solução à Senhora Diretora Executiva com conhecimento para o Senhor Diretor e para a Divisão Académica. Até hoje, 16 de março, não houve nenhuma resposta por parte dos mesmos. Referiu ainda o atraso na disponibilidade dos critérios de correção que punha em causa os prazos existentes para os pedidos de revisão de prova.

Quanto aos atrasos no lançamento de classificações, o Prof. Doutor José Renato Gonçalves referiu que, apesar de as situações não se justificarem e de se afigurarem graves, sobretudo pela sua duração (mais de um mês em alguns casos), não deixam de ser excecionais, por terem atingido, sobretudo, duas ou três turmas, por razões conhecidas (licença de maternidade, termo de contrato...).

O discente Francisco Pimenta salientou ser fundamental identificar a fonte dos problemas.

A discente Patrícia Silva acrescentou que, apesar de alguns dos problemas não serem da competência do Conselho Pedagógico, era efetivamente urgente resolvê-los, com destaque para o problema do excesso do número de alunos por subturma.

A Prof. Doutora Miriam Afonso Brigas sugeriu identificar as questões prioritárias para solucionar o mais rapidamente possível.

O discente Dr. David Brito voltou a frisar a necessidade de resolver os problemas que referiu anteriormente, nomeadamente no que diz respeito à audição dos alunos de mestrado aquando da calendarização dos exames e ainda relativamente ao artigo 5º, nº 5 do Regulamento de Avaliação revisto.

O Prof. Doutor José Renato Gonçalves afirmou já ter falado com o Diretor sobre este mesmo artigo, lembrou que havia alguma discordância sobre o mesmo (o Diretor não concorda que se trate de matéria do Conselho Pedagógico) e acrescentou que se deveria ter em conta que o novo Regulamento ainda não se encontra em vigor, prevendo-se o início da respetiva vigência apenas no próximo ano letivo.

O discente Gonçalo Martins dos Santos voltou a referir que, no primeiro semestre, os pedidos recebidos pelo Diretor para fazer as cadeiras em atraso em regime diurno eram deferidos e que, depois de ter sido aprovado o projeto do novo Regulamento com aquela norma declarativa, os pedidos já não estavam a ser deferidos.

O discente Francisco Chilão sugeriu, como forma de resolver alguns destes problemas,



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

nomeadamente no que diz respeito ao excesso de alunos por subturma, a contratação de mais docentes.

O Dr. Ricardo Bernardes referiu que o excesso de alunos por subturma não era o único problema pois havia subturmas com muito poucos alunos.

O Dr. Tiago Fidalgo Freitas afirmou que a falta de docentes era muito discutível pois havia docentes que tinham carga horária abaixo do que deveriam ter. O problema estava na distribuição das horas pelos docentes.

O Prof. Doutor José Renato Gonçalves referiu a existência de um documento que circulou há algum tempo atrás com a distribuição da carga horária por docente, cujo conteúdo não recordava em pormenor. No entanto, recorda que algumas das disparidades de distribuição em cada semestre eram em geral compensadas no cômputo anual (por exemplo, alguns docentes tinham muito mais aulas no primeiro semestre, outros no segundo semestre).

O discente Francisco Chilão referiu ainda o caso atual da disciplina de Processo da turma B, no qual um professor teve um acidente e encontrava-se indisponível para dar aulas, tendo sido todas as suas subturmas concentradas num outro docente que também já tinha as suas próprias subturmas, o que dificultava muito a avaliação continua dos alunos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, por volta das 17:20 horas, tendo a próxima reunião sido agendada para o dia 6 de abril, quinta-feira, pelas 14 horas, e ainda ficado combinado que a reunião seguinte decorrerá na parte da manhã.

O Presidente do Conselho Pedagógico

(Prof. Doutor José Renato Gonçalves)

A Secretária do Conselho Pedagógico

(Mónica Almeida)